CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 413 **/2023 Proc.** 50.188 **Of.** 693 e 694/23

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Sugere construção de redutor de velocidade.

Oficie-se.
Pompeia, 07 / 08 / 2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Indico ao Executivo Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito que estudem a possibilidade de construir um redutor de velocidade na rua Sérgio Maranho, cuja localização é no bairro Jardim Guimarães.

Cabe salientar que essa importante via é o principal acesso às chácaras que são alugadas para festas ao longo de todo ano, fato esse que já demonstra que existe um número elevado de veículos circulando por essa única via de acesso a esses locais utilizados para reuniões e diversão.

Ainda devido a grande extensão da citada via que hoje está totalmente desprovida de qualquer redutor de velocidade o que consequentemente propicia aos motoristas que não tem consciência no trânsito a imprimirem em seus veículos uma velocidade demasiada, colocando assim em risco iminentes de acidentes os pedestres e moradores desta tão importante via que possui dupla função neste local, além de servir como acesso ao bairro já referido, ainda é utilizada para ligação às chácaras e sítios que margeiam a estrada rural denominada Mil Alqueires.

Sala das Sessões,
7 de agosto de 2023.

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 413 **/2023**

AUTOR: VEREADOR VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

